Decreto Legislativo nº 337 de 21 de Novembro de 2017

Dispõe sobre a ausência do Senhor Prefeito do Município e do Território Nacional no período compreendido entre 28 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Armação dos Búzios autorizado a se ausentar do Município e do Território Nacional no período compreendido entre os dias 28 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º Secretário